



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 1354  
CONT. Nº 105-12-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **TENÓRIO COPIADORAS LTDA.**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, CÓPIAS, PLOTAGENS E ENCADERNAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 13 dias do mês de novembro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela sua Diretora Administrativo Financeiro **XÊNIA KARINA ARNT**, RG sob nº 5.735.181-0-PR e CPF/MF nº. 026.762.529-41, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no Protocolo sob nº 11.669.442-5, assina com **TENÓRIO COPIADORAS LTDA.**, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº 634, São Cristóvão, São José dos Pinhais - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.612.495/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sra. **JULIANA CAETANO FURTADO**, portadora da CI/RG nº 6.288.070-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 018.428.419-80, o presente contrato, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 105/2012, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 18 de dezembro de 2015.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 1355  
CONT. Nº 105-12-02

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de novembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**XÊNIA KARINA ARNT**  
DIRETORA ADM. FINANCEIRO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAPP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

**JULIANA CAETANO FURTADO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 7.259.059-7

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.719.415-478

1.º Tabelião  
São José dos Pinhais - PR

